



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-4950



PROJETO DE LEI N.º 110/2019.

Súmula: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais suplementares e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Nos termos dos artigos 7.º, 42 e 43 da Lei n.º 4320/64, fica o Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 14% (quatorze por cento), do total das despesas fixadas, para a Câmara Municipal e a Administração Direta.

Art. 2.º: -. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORA

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 110/2019- Executivo

Súmula: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 110/2019**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 15 dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove.

Alex Mendonça Papin

Relator

Edivaldo Aparecido Montanheri

Presidente

José Aparecido Peres

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORA

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 110/2019- Executivo

Súmula: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 110/2019**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 15 dias do mês de

Julho do ano de dois mil e dezenove.

ausência

Sueli Ramos dos Santos Gevert

Relator



Hélio Aparecido Araújo de Barros

Presidente

recusa

Ailton Stipp Kulcamp

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 110/2019- Executivo

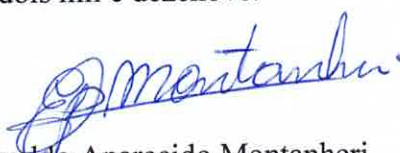
Súmula: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 110/2019**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

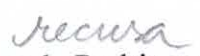
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 15 dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove.


Edivaldo Aparecido Montanheri

Relator


José Aparecido Peres

Presidente


Fernando Rodrigues Dorta

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORA

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 110/2019- Executivo

Súmula: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 110/2019**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 15 dias do mês de

Julho do ano de dois mil e dezenove.

recusa

Marcelo Reis

Relator

ausência

Sueli Ramos dos Santos Gevert

Presidente

recusa

Fernando Rodrigues Dorta

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 15 de julho do ano de 2019, logo após a Reunião Ordinária para apreciação das seguintes matérias:

1- Proposta de Emenda Modificativa nº 4/2019, ao Projeto de Lei nº 21/2019 do Executivo. Súmula: Modifica os artigos 1º, 2º e 3º do Projeto de Lei nº 21/2019 do Poder Executivo, para fins de adequação legislativa. (2ª Disc)

2 - Projeto de Lei nº 21/2019 do Executivo, Súmula: Autoriza a desafetação, quanto a qualificação, do imóvel que especifica, e dá outras providências. (2ª Disc)

2 - Proposta de Emenda Aglutinativa Nº 5/2019, ao Projeto de Lei Nº 29/2019 do Executivo. Súmula: Modifica e acrescenta artigos ao Projeto de Lei nº 29/2019 do Poder Executivo, para fins de adequação legislativa. (2ª Disc)

4 - Projeto de Lei nº 29/2019, do Executivo. Súmula: Dispõe sobre alienação, cessão, transferência, destinação e a disposição final ambientalmente adequada de bens móveis considerados inservíveis no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências. (2ª Disc)

5 - Projeto de Lei nº 106/2019 do Executivo, Súmula: Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Ivaiporã – REFIS Ivaiporã 2019, e dá outras providências. (2ª Disc.)

6 - Projeto de Lei nº 110/2019 do Executivo, Súmula: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências. (2ª Disc.)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Eder Lopes Bueno
Presidente

Fernando Rodrigues Dorta
Vice-Presidente

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Vereadora

Marcelo dos Reis
Vereador

José Aparecido Peres
Vereador

Alex Mendonça Papin
1º Secretário

Hélio Aparecido Araújo de Barros
2º Secretário

Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador

Ailton Stipp Kulcamp
Vereador